

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 92
Brasília, quarta-feira, 7 de maio de 2025

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Convocações.....	5
Designação de Relatorias	6

Seção 2

Atos	9
Portarias.....	19
Atas de Reuniões	28
Despachos.....	30
Declarações de IRPF.....	32
Avisos - Contratos	43
Extratos - CLDF - Saúde.....	45
Demonstrativos	48

Seção 3 (em Suplemento)

Requerimentos.....	3
Atas	6



Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa
Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Jaqueline Silva

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

EMENDAS DE MÉRITO

PROJETO DE LEI nº 1.372/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que institui o Eixão do Lazer*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/05/2025 Último Dia: 09/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.498/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Cria o Cadastro Distrital de Condenados e Investigados por Pedofilia ou Crimes Contra Menores no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/2025 Último Dia: 08/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.610/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece diretrizes para a disponibilização de protetores auriculares a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/2025 Último Dia: 08/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.698/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o Programa de Formação Especializada para Educadores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com foco em práticas pedagógicas inclusivas para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/2025 Último Dia: 08/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.700/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, que "Institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/2025 Último Dia: 08/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.712/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de alimentação segura para pessoas celíacas nos hospitais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/2025 Último Dia: 12/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.713/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui a Política Distrital de Recuperação de Áreas Degradadas e Serviços Ecossistêmicos – PRAD-DF, define fontes de financiamento e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/2025 Último Dia: 12/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.714/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Operador do Transporte*

Escolar a ser celebrado anualmente no ultimo domingo de junho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/2025 Último Dia: 12/05/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 72/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/2025 Último Dia: 12/05/2025

EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI nº 1.474/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "Corrida Contra o Feminicídio e a Violência Contra as Mulheres" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/2025 Último Dia: 08/05/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 39/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Institui o titulo de Cidadão Pioneiro de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2025 Último Dia: 13/05/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 42/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui solenidade anual em homenagem a servidores no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2025 Último Dia: 13/05/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 50/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO e OUTROS, que *Dispõe sobre a instituição da Semana do Evangélico no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2025 Último Dia: 13/05/2025

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 06/05/2025, às 18:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2125346** Código CRC: **D0BF8D3F**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CAF
CANCELAMENTO DE REUNIÃO

De ordem da Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, DEPUTADA JAQUELINE SILVA, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **CANCELAMENTO** da **3ª Reunião Extraordinária** agenda para o dia 06 de maio de 2025, às 10h, na sala de reunião das comissões.

Brasília, 06 de maio de 2025.

SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS

Secretário - CAF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS - Matr. 24840, Secretário(a) de Comissão**, em 06/05/2025, às 11:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2125464** Código CRC: **E1711AD9**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 167, § 3º, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 16 dias úteis, a partir de 07/05/2025

DEPUTADO CHICO VIGILANTE	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PL 812/2023	PL 337/2023
XXXXX	PL 1205/2024

RENATA FERNANDES TEIXEIRA

Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 06/05/2025, às 14:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2126006** Código CRC: **B36EB349**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAS

ERRATA

Referente a Publicação de Designação de Relatoria, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 05 de maio de 2025, DCL nº 90, página 14:

ONDE SE LÊ:

Deputado Martins Machado
PL 1305/2025

LEIA-SE:

Deputado Martins Machado
PL 1305/2024

Brasília, 06 de maio de 2025

JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA
Secretário de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO MARQUES CUNHA - Matr. 23878, Secretário(a) de Comissão**, em 06/05/2025, às 18:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2125541** Código CRC: **C2D55182**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDDM

De ordem da Senhora Presidente da **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Doutora Jane**, nos termos do art. 89, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 16 dias úteis, a partir de 07/05/2025

Deputado Pastor Daniel de Castro
1089/2024

Brasília, 06 de maio de 2025.

TATIANA ARAÚJO COSTA

Secretária de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 06/05/2025, às 15:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2126391** Código CRC: **18DFF6F3**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 80, DE 2025

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e de atendimento ao público, a jornada e o regime de trabalho, o controle de frequência, a jornada extraordinária e o teletrabalho referente a seus servidores e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. ...

...

§ 3º As unidades que realizarem teletrabalho devem manter, no mínimo, 70% do seu quadro de servidores, descontados os servidores legalmente afastados, para atendimento presencial durante o horário de funcionamento da CLDF.

§ 4º No caso de obtenção de número fracionário na aplicação do percentual estabelecido no § 3º deste artigo, deverá ser realizado arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

...

Art. 27. A chefia da unidade que pretender implementar o teletrabalho, como estratégia de gestão, deverá elaborar plano de trabalho para a unidade, observando:

...

II – a definição das metas, atividades, tarefas, projetos ou outros critérios a serem usados para aferição da produtividade;

...

§ 1º O plano de trabalho da unidade deverá ser endossado pela chefia imediata, aprovado pelo chefe mediato à qual está vinculada e autorizado pelo Secretário-Executivo da área de atuação.

§ 2º A autorização do plano de trabalho da unidade será efetivada por intermédio de Portaria a ser expedida pelo Secretário-Executivo competente, a qual deverá ser encaminhada ao GMD para providências relativas à sua publicação oficial.

§ 3º No caso de descumprimento das diretrizes estabelecidas para o teletrabalho por parte das unidades, poderá o Secretário-Executivo competente revogar a autorização concedida para a permanência no referido regime.

Art. 28. A participação do servidor no teletrabalho condiciona-se à autorização formal da chefia imediata e da chefia mediata, em Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, o qual deve ser encaminhado para conhecimento do NCAD.

§ 1º A chefia imediata deve estabelecer as metas, atividades, tarefas, projetos ou outros critérios a serem alcançados, definidos em consenso com o servidor.

§ 2º ...

...

II – as metas a serem alcançadas devem ser descritas com base nos seguintes critérios: específico, mensurável, atingível, realista e temporal;

...

IV – o teletrabalho será realizado na forma semipresencial, parte desempenhada nas dependências da CLDF, parte desempenhada fora delas, sendo a escala previamente acordada com a chefia imediata;

...

§ 6º O controle das metas de que trata o art. 27, III, será realizado mensalmente pela chefia imediata por meio do Formulário de Aferição e Atesto de Metas, devidamente submetido à chefia mediata, e deverá ser encaminhado ao Núcleo de Carreira e Desempenho – NCAD, até o 5º dia útil do mês subsequente.

...

§ 9º Se o servidor estiver lotado em núcleo, a sua participação no teletrabalho

condiciona-se ainda à autorização formal da chefia hierarquicamente superior à chefia mediata, limitada ao nível hierárquico de Diretoria.

§ 10. A realização do teletrabalho exige o cumprimento de jornada presencial mínima de 3 (três) dias por semana.

§ 11. Os dias escolhidos para a realização do teletrabalho não poderão ser consecutivos, e é vedada a realização cumulativa às segundas e às sextas-feiras.

§ 12. O teletrabalho somente poderá ser realizado no Distrito Federal ou nos municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE-DF.

§ 13. A pactuação de que trata o *caput* deverá ser realizada de forma mensal, trimestral ou semestral.

§ 14. Havendo alteração ou nova pactuação, novo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas deverá ser encaminhado ao NCAD para acompanhamento.

Art. 29. A participação do servidor no teletrabalho poderá ser revista, a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada, ou a pedido do servidor, devendo ser atualizada em novo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, nos termos do art. 28.

Art. 30. ...

...

§ 2º A chefia imediata comunicará formalmente ao Núcleo de Carreira e Desempenho – NCAD os nomes dos servidores em teletrabalho, para adoção das providências necessárias à adequação do sistema de registro de ponto e anotações administrativas pertinentes.

§ 3º O NCAD disponibilizará mensalmente no Diário da Câmara Legislativa e no Portal Transparência da CLDF, relação e percentual dos servidores em teletrabalho.

Art. 31. ...

I – esteja em estágio probatório;

...

V – não tenha alcançado, no mínimo, 70% de nota na avaliação de desempenho;

VI – exerça cargo em comissão de chefia de setor, assessoria, secretário de comissão e demais cargos de mesmo nível hierárquico ou superior;

VII – exerça atividade cujas características não permitam a mensuração dos resultados das respectivas unidades e do desempenho do participante.

...

Art. 32. ...

...

XI – realizar anualmente cursos sobre boas práticas de teletrabalho, conforme Plano de Educação desenvolvido pela ELEGIS.

...

§ 3º As convocações para que o servidor em teletrabalho compareça às dependências da CLDF devem respeitar o dia de comparecimento requerido pela chefia imediata, considerando o interesse público envolvido, não podendo ser inferior a 24 horas, salvo motivo excepcional devidamente justificado que requeira a presença urgente do servidor.

...

Art. 33. ...

...

V – encaminhar ao Secretário-Executivo competente, para ciência, e ao NCAD, para controle, até o 20º dia de cada mês, a escala dos servidores que estarão em teletrabalho no mês subsequente, contendo:

a) nome;

b) matrícula;

c) unidade de lotação;

d) os dias e turnos de trabalho presencial;

Parágrafo único. A chefia imediata é responsável pelo controle e pela veracidade das informações de todos os seus servidores, podendo responder pela realização irregular do teletrabalho em sua unidade.

Art. 35. ...

...

Parágrafo único. O desligamento do servidor em regime de teletrabalho antes do prazo previsto deverá ser formalizado, com antecedência mínima de 30 dias, por meio de formulário próprio, o qual deverá ser assinado pela chefia imediata e enviado ao NCAD para as providências administrativas necessárias, sendo que os casos excepcionais serão apreciados pelo Gabinete da Mesa Diretora.

...

Art. 36. ...

§ 1º A unidade de lotação deverá lançar, no relatório de frequência, informação de que o servidor está em regime de teletrabalho e a sua respectiva jornada de trabalho, o que valerá para efeito de registro de frequência.

§ 2º Após 5 (cinco) dias úteis consecutivos sem registro de entregas ou justificativa válida deverá ser revogado o teletrabalho, bem como o servidor ficará impedido de requerer nova autorização do teletrabalho durante 12 meses contados da data da revogação, salvo motivo justificado e acolhido pela chefia imediata.

§ 3º Na hipótese de atraso justificado no cumprimento das metas, a chefia imediata deve estabelecer regras de compensação.

§ 4º Durante o período de atuação em regime de teletrabalho, o servidor não terá suas horas trabalhadas computadas para fins de banco de horas.

...

§ 6º Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou de periculosidade não os receberão pelo período que permanecerem no teletrabalho, salvo nos casos em que exercerem atividades presenciais, devendo ser pagos proporcionalmente aos respectivos dias trabalhados.

...

Art. 39. O servidor em teletrabalho fará jus ao pagamento do auxílio-transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.

...

Art. 47-A. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste Ato, para que as unidades realizem a revisão e a devida adequação do regime de teletrabalho, de modo a assegurar o integral cumprimento das disposições regulamentadas neste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as alíneas "a" e "b" do inciso IV do § 2º do art. 28, o inciso VI do art. 33, e os arts. 34, 40 e 41 do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023.

Sala de Reuniões, 6 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE

1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE

2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 15:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025,



publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 18:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 19:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 20:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2124587** Código CRC: **ED538BA1**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 81, DE 2025

Revoga Portaria da Diretoria de Gestão de Pessoas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 80, de 2025, bem como o § 3º do art. 1º da Resolução nº 337, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria-DGP nº 611, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 274, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 6 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE

1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE

2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

4º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 18:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 18:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 19:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 20:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2126886** Código CRC: **EC63EC55**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 251, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **GIL GUERRA PEREIRA**, matrícula nº 23.797, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do Cidadania, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida liderança. (LP).

2. NOMEAR **FERNANDO SIQUEIRA GUIMARAES**, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (RQ).

Brasília, 06 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 18:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2126227** Código CRC: **7391F778**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 252, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 78, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 89, de 5 de maio de 2025, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir desta data, o servidor **PAULO SERGIO BOTELHO**, matrícula nº 13.203, ocupante do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, ficará à disposição, em caráter excepcional, da Agência CLDF de Notícias. (CC).

Brasília, 06 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 18:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2127011** Código CRC: **C4654CCE**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 253, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o disposto no art. 61, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição nominal da **Comissão Parlamentar de Inquérito** destinada a **investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as Regiões Administrativas de Ceilândia e Samambaia**, constando seu Presidente e Vice-Presidente eleitos na Reunião Extraordinária da Comissão em 18 de março de 2025, com 05 votos favoráveis, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato do Presidente nº 168, de 2025.

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO PARLAMETAR DE INQUERITO		
	Titulares	Suplentes
MEMBROS	Paula Belmonte (CIDADANIA) PRESIDENTE	Max Maciel (PSOL)
	Joaquim Roriz Neto (PL) VICE-PRESIDENTE	Thiago Manzoni (PL)
	Gabriel Magno (PT)	Chico Vigilante (PT)
	Rogério Morro da Cruz (PRD)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Iolando (MDB)	Jaqueline Silva (MDB)

Brasília, 6 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 20:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2127403** Código CRC: **9422E0C9**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

**ATO NORMATIVO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CLDF SAÚDE -
FASCAL Nº 04, DE 2025**

**Fixa a listagem de vacinas que recebem auxílio
do Fascal**

O Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Fascal, nos termos da Resolução que regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fascal, RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte listagem de vacinas que recebem auxílio do Fascal:

VACINA	IDADE			
Meningocócica quadrivalente (ACWY)	Esquema de doses proposto: aos 3 e 5 meses de idade com reforços entre 12 e 15 meses, aos 5-6 anos. A última dose de reforço, aos 11 anos de idade, está disponível no SUS.			
Meningocócica B	Esquema de doses proposto:			
	Faixa etária de início da vacinação	Número de doses do esquema primário	Intervalo entre doses	Reforço
	3 a 11 meses	Duas doses	Dois meses	Uma dose entre 12 e 15 meses
	12 a 23 meses	Duas doses	Dois meses	Uma dose, com intervalo de 12 a 23 meses da última dose
	*A partir dos 24 meses	Duas doses	Um mês	Não foi estabelecida a necessidade de reforços
Pneumocócica 13 valente	* Pessoas com imunodeficiências (congenita ou adquirida); -Pessoas com esplenectomia (remoção do baço) ou com o baço não funcional			
	Crianças:			
	O número de doses varia conforme a idade de início do esquema:			
	- Início ao nascimento: três doses, aos 2 - 4 - 6 meses com reforço entre 12 e 15 meses. - Início entre 7 e 11 meses: duas doses e reforço entre 12 e 15 meses. - Início entre 12 e 23 meses: duas doses com intervalo de 2 meses. - Início entre 24 meses e 5 anos: dose única.			
	Para adultos acima de 60 anos:			

Pneumocócica 13 valente	- Iniciar com uma dose da VPC13 seguida de uma dose de VPP23 seis a doze meses depois, e uma segunda dose de VPP23 cinco anos após a primeira; - Para aqueles que já receberam uma dose de VPP23, recomenda-se o intervalo de um ano para a aplicação de VPC13. A segunda dose de VPP23 deve ser feita cinco anos após a primeira, mantendo intervalo de 6 a 12 meses com a VPC13. - Para os que já receberam duas doses de VPP23, recomenda-se uma dose de VPC13, com intervalo mínimo de um ano após a última dose de VPP23
	As VPC13 e VPC15 podem ser intercambiadas em qualquer momento do esquema vacinal

Pneumocócica 23 valente	A partir dos 60 anos - duas doses com intervalo de 5 anos entre elas.
Pneumocócica 15 valente	Crianças: O número de doses varia conforme a idade de início do esquema: • Início ao nascimento: três doses, aos 2 - 4 - 6 meses com reforço entre 12 e 15 meses. • Início entre 7 e 11 meses: duas doses e reforço entre 12 e 15 meses. • Início entre 12 e 23 meses: duas doses com intervalo de 2 meses. • Início entre 24 meses e 5 anos: dose única. Para adultos acima de 60 anos: • Iniciar com uma dose da VPC15 seguida de uma dose de VPP23 seis a doze meses depois, e uma segunda dose de VPP23 cinco anos após a primeira; • Para aqueles que já receberam uma dose de VPP23, recomenda-se o intervalo de um ano para a aplicação de VPC15. A segunda dose de VPP23 deve ser feita cinco anos após a primeira, mantendo intervalo de 6 a 12 meses com a VPC15. • Para os que já receberam duas doses de VPP23, recomenda-se uma dose de VPC15, com intervalo mínimo de um ano após a última dose de VPP23 As VPC13 e VPC15 podem ser intercambiadas em qualquer momento do esquema vacinal
Herpes Zoster	A partir dos 50 anos. Para a vacina inativada contra herpes zoster, também haverá auxílio para adultos imunocomprometidos com mais de 18 anos de idade com a apresentação do respectivo laudo médico. VZA (atenuada – dose única) VZR (inativada - duas doses com intervalo de dois meses). Intervalo entre quadro de herpes zoster e vacinação: 1) VZA - 1 ano. 2) VZR - 6 meses ou após resolução do quadro, considerando a perda de oportunidade vacinal.
HPV Nonavalente	Para pacientes de 15 a 45 anos em 3 doses (0, 2 e 6 meses). Atentar para situações previstas de cobertura pelo SUS.
Dengue	Para pacientes de 4 a 60 anos de idade, atentando-se para as contraindicações e cuidados necessários em populações especiais.

Art. 2º O auxílio para as vacinas listadas no Art. 1º necessita de autorização prévia da Seção de Auditoria Médica do Fascal.

Art. 3º Não há coparticipação do beneficiário com as despesas das vacinas listadas neste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ - Matr. 12069, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 09/04/2025, às 14:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO - Matr. 23582, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 09/04/2025, às 14:36, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da



Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 09/04/2025, às 17:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA - Matr. 11313, Técnico Administrativo Legislativo**, em 15/04/2025, às 17:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 06/05/2025, às 14:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2090660** Código CRC: **2B36FAB1**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 172, DE 05 DE MAIO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho [2121294](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00015897/2025-12](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização do 2º Seminário: Mãe, deixa eu cuidar de você, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, das 13h às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Augusto César Alves Bravo, matrícula nº 19.854, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva substituta/1ª Vice-
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO

*Secretário-Executivo/2ª Vice-
Presidência*

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

*Secretário-Executivo substituto/1ª
Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

*Secretário-Executivo/2ª
Secretaria*

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA

*Secretário-Executivo/4ª
Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 18:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/05/2025, às 18:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 18:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 13:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/05/2025, às 17:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2124964** Código CRC: **32E0DC08**.

PORTARIA-GMD Nº 173, DE 05 DE MAIO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho [2121560](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00015322/2025-91](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no dia 12 de junho de 2025, das 13h às 22h, e no dia 13 de junho de 2025, das 08h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Susanny Oliveira Freire Correa, matrícula nº 23.588, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva substituta/1ª Vice-
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO

*Secretário-Executivo/2ª Vice-
Presidência*

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

*Secretário-Executivo substituto/1ª
Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

*Secretário-Executivo/2ª
Secretaria*

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA

*Secretário-Executivo/4ª
Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/05/2025, às 18:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 18:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 13:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado



no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/05/2025, às 17:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2124946** Código CRC: **D1F0DC0B**.

PORTARIA-GMD Nº 174, DE 05 DE MAIO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho [2121639](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00009883/2025-51](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Movimento Cultural e Social - Moto Clubes, Moto Grupos, Moto Car Clubes e similares, no dia 09 de maio de 2025, das 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Daniella Vasconcelos Santana Brito, matrícula nº 19.076, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva substituta/1ª Vice-
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO

*Secretário-Executivo/2ª Vice-
Presidência*

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

*Secretário-Executivo substituto/1ª
Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

*Secretário-Executivo/2ª
Secretaria*

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA

*Secretário-Executivo/4ª
Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/05/2025, às 18:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 18:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 13:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado



no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/05/2025, às 17:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2124921** Código CRC: **2780C976**.

PORTARIA-GMD Nº 176, DE 05 DE MAIO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho ([2121641](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00015244/2025-25](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da Premiação da 36ª Copa Candanga de Futsal, no dia 16 de maio de 2025, das 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Daniella Vasconcelos Santana Brito, matrícula nº 19.076, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva substituta/1ª Vice-
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO

*Secretário-Executivo/2ª Vice-
Presidência*

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

*Secretário-Executivo substituto/1ª
Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

*Secretário-Executivo/2ª
Secretaria*

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA

*Secretário-Executivo/4ª
Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 18:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/05/2025, às 18:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 18:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 13:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/05/2025, às 17:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2124895** Código CRC: **DE98A78D**.

PORTARIA-DGP Nº 164, DE 16 DE ABRIL DE 2025 (*)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005; além do art. 1º, da Lei nº 1.004/1996, c/c o art. 4º, da Lei nº 1.141/1996, c/c o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998; com as vantagens da Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora, bem como inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o que consta do Processo-SEI nº 00001-00004565/2025-02, RESOLVE:

REVISAR os proventos da aposentadoria compulsória concedida ao servidor INIMA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 12.531-52, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Arquivista, Classe Especial, Padrão 69-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pela Portaria-DGP nº 87, de 11 de março de 2025, publicada no DCL de 12/3/2025, republicada no DCL de 13/3/2025, passando os proventos a serem integrais, acrescidos de 56% (cinquenta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço; de 1/10 da retribuição mensal do CNE-06 e de 1/10 da representação mensal do CNE-06, ambos do GDF, com efeitos financeiros a cotar de 5/3/2025.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas

(*) Republicada por conter incorreção no texto original publicado no DCL nº 81, de 22/4/2025, p. 42.



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2025, às 14:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2126155** Código CRC: **5B5BDBC8**.

PORTARIA-DGP Nº 182, DE 06 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 163 e 167 da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00048841/2024-55, RESOLVE:

I – AVERBAR o tempo de serviço/contribuição, não concomitante com o período laborado nesta Casa e averbações anteriores, prestado pela servidora ALINE BORGES BARBOSA ITABORAHY, matrícula nº 24.794-00, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Contador, da seguinte forma: 224 dias, de 11/09/2019 a 21/04/2020, à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, correspondentes a 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, conforme certidão emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 14 de novembro de 2024, data de exercício da servidora nesta Casa.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2025, às 12:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2125586** Código CRC: **51BF135A**.

Atas de Reuniões

ATA DA 4ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala da Presidência, reuniram-se os membros da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os Senhores Deputado Wellington Luiz, Presidente; Deputada Paula Belmonte, Segunda Vice-Presidente; Deputado Pastor Daniel de Castro, Primeiro-Secretário; Deputado Roosevelt, Segundo-Secretário; Deputado Martins Machado, Terceiro-Secretário, e Deputado Robério Negreiros, Quarto-Secretário, para deliberar sobre os itens a seguir: **1) Processo SEI nº 00001-00016248/2025-21. Assunto:** minuta de Ato da Mesa Diretora que disciplina o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Deliberação:** aprovar com alterações, por unanimidade, a minuta apresentada e assinar o respectivo ato da Mesa Diretora. **2) Processo SEI nº 00001-00004993/2025-27. Assunto:** justificativas de ausências dos deputados na 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 8ª, 10ª e 11ª sessões ordinárias de 2025. Relator: Deputado Martins Machado, Terceiro-Secretário. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a Manifestação 2047743, com as justificativas de ausência aprovadas, e com as indicação de desconto no subsídio do parlamentar que a justificou de modo extemporâneo. **EXTRAPAUTA. 1) Processo SEI 00001-00019376/2023-64. Assunto:** contratação de serviços de locação mensal de automóveis. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a retomada do processo, com vistas à locação de dezesseis veículos para atendimento das demandas de transporte institucional dos Membros da Mesa Diretora, do Corregedor, do Ouvidor e dos serviços administrativos dos Gabinetes da Mesa Diretora. **2) Processo SEI 00001-00015969/2025-13. Assunto:** Parecer-PG nº 137/2025-NPRAD (2097665). **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Parecer-PG nº 137/2025-NPRAD, emitido em resposta ao questionamento apresentado pela Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, por meio do Memorando nº 14 (2084806). Ressaltaram os membros da Mesa Diretora que a aprovação do referido parecer se restringe à composição dos membros da Comissão Processante do Processo SEI nº 00001-00044110/2023-50, não implicando, portanto, efeitos vinculantes ou prospectivos quanto à composição das demais comissões de processo administrativo disciplinar no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. **3) Processo SEI 00001-00050398/2024-82. Assunto:** requerimento administrativo formulado por servidora ocupante de cargo efetivo na Câmara Legislativa do Distrito Federal, pleiteando afastamento para exercício de mandato eletivo como vereadora no Município de Lagoa Grande/MG. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a revogação da Portaria-DGP Nº 611, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 274, de 13 de dezembro de 2024, em face da aprovação do Processo SEI nº 00001-00016248/2025-21. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que será assinada pelos Deputados membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE

2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

4º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 18:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 18:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 20:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 20:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2126604** Código CRC: **F0CE7C82**.

Despachos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 23 de abril de 2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

DESPACHO DO DIRETOR

Com base no ANEXO IV da Resolução 347 de 2024, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00030973/2024-21 - Interessado: INSTITUTO DO CORACAO DE TAGUATINGA LTDA, valor R\$ 111.122,54 (cento e onze reais e cento e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 817.

PROCESSO SEI: 00001-00006964/2025-08 - Interessado: CARDIOS - CENTRO DE MEDICINA CARDIOLOGICA LTDA, valor R\$ 4.257,14 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), referente à Nota Fiscal 4895.

PROCESSO SEI: 00001-00000153/2025-95 - Interessado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA MARÍLIA LTDA valor R\$ 352,15 (trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 121.

PROCESSO SEI: 00001-00002942/2025-61 - Interessado: CLINICA RESSONANCE S.A, valor R\$ 2.469,60 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente à Nota Fiscal 2617.

PROCESSO SEI: 00001-00000301/2025-71 - Interessado: FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, valor R\$ 2.876,69 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 2077.

PROCESSO SEI: 00001-00000486/2025-14 - Interessado: SERFA LTDA, valor 564,98 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente à Nota Fiscal 855.

PROCESSO SEI: 00001-00000180/2025-68 - Interessado: CENTRO MEDICO MATSUMOTO LTDA, valor R\$ 2.502,94 (dois mil quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 1537.

PROCESSO SEI: 00001-00000178/2025-99 - Interessado: CENTRO MEDICO MATSUMOTO LTDA, valor R\$ 2.107,94 (dois mil cento e sete reais e noventa e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 1538.

PROCESSO SEI: 00001-00001143/2025-77 - Interessado: CLÍNICA MÉDICA LEHV LTDA., valor R\$ 671,04 (seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 8891.

PROCESSO SEI: 00001-00000272/2024-67 - Interessado: UROS SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA, valor R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), referente à Nota Fiscal 4149.

PROCESSO SEI: 00001-00003290/2025-81 - Interessado: FOCO OFTALMOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.635,84 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 2577.

PROCESSO SEI: 00001-00003270/2025-19 - Interessado: FOCO OFTALMOLOGIA LTDA, valor R\$ 223,72 (duzentos e vinte três reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 2576.

PROCESSO SEI: 00001-00009878/2025-49 - Interessado: CHRONOS ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 8.042,60 (oito mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente à Nota Fiscal 2343.

PROCESSO SEI: 00001-00009884/2025-04 - Interessado: CHRONOS ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 8.810,63 (oito mil oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 2344.

PROCESSO SEI: 00001-00000502/2025-79 - Interessado: FABRINNE DE CARVALHO ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.147,81 (um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 165.

PROCESSO SEI: 00001-00013245/2024-54 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 16.474,86 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 32967.

PROCESSO SEI: 00001-00000742/2024-92 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 13.566,74 (treze mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 26064.

PROCESSO SEI: 00001-00030690/2023-06 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 836,97 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 15149.

PROCESSO SEI: 00001-00017312/2024-18 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.174,46 (dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 34380.

PROCESSO SEI: 00001-00017314/2024-07 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 27,72 (vinte sete reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 34381.

PROCESSO SEI: 00001-00019774/2023-81 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 102,63 (cento e dois reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 10880.

PROCESSO SEI: 00001-00008045/2025-61 - Interessado: CLINICA ORTOPEDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, valor R\$ 223,72 (duzentos e vinte três reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 2143.

PROCESSO SEI: 00001-00008055/2025-04 - Interessado: CLINICA ORTOPEDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, valor R\$ 340,15 (trezentos e quarenta reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 2144.

PROCESSO SEI: 00001-00004435/2025-61 - Interessado: VECOR ESPECIALIDADES MEDICA LTDA, valor R\$ 3.558,15 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 6695.

PROCESSO SEI: 00001-00009928/2025-98 - Interessado: VECOR ESPECIALIDADES MEDICA LTDA, valor R\$ 134,88 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 6696.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ

Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ - Matr. 22962, Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças**, em 06/05/2025, às 13:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 06/05/2025, às 14:45, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fiscal**, em 06/05/2025, às 15:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2109956** Código CRC: **74DD2F79**.

Declarações de IRPF

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	
CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome:	FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	CPF:
Data de Nascimento:	08/09/1954	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024?	Não	
Houve alteração de dados cadastrais?	Não	
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não	
Endereço:	SETOR P. SUL	Número:
Complemento:	BRASÍLIA	Bairro/Distrito: CEILANDIA
Município:		UF: DF
CEP:		DDD/Telefone: (61)
E-mail:		DDD/Celular:
Natureza da Ocupação:	31 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL	
Ocupação Principal:	103 - MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)	
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original	
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024:	15.79.71.81.36-34	

DEPENDENTES			
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	LINDALVA MORAIS DOS SANTOS	28/12/1951	
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

ALIMENTANDOS
Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FRGPS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	43.883,80	0,00	1.021,75	3.588,73	84,88
CAMARA DOS DEPUTADOS CNPJ/CPF: 00.530.352/0001-59	113.845,90	6.272,92	18.215,99	0,00	0,00
CAMARA LEGISLATIVA DO DF CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13	427.314,87	10.906,20	103.562,82	0,00	0,00

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
CPF:
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2025
ANO-CALENDÁRIO 2024

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FRGPS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	22.847,76	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	607.892,33	17.179,12	122.800,56	3.588,73	84,88

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES
Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR
Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES
Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS				(Valores em Reais)
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual)				24.751,74
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	
Titular		16.727.230/0001-97	FRGPS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
Valor: 0,00	13º Salário: 1.903,98			
Titular		00.530.352/0001-59	CAMARA DOS DEPUTADOS	
Valor: 22.847,76	13º Salário: 0,00			
TOTAL				24.751,74

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA					(Valores em Reais)
01. 13º salário					3.588,73
06. Rendimentos de aplicações financeiras					424,16
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	
Titular		00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	11,71	
Titular		00.000.208/0001-00	BRB BANCO DE BRASILIA S/A	412,45	
TOTAL					4.012,89

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)
Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)
Sem Informações

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	
CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)
01. Imposto complementar		0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)		0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)		0,00
04. Imposto retido na fonte do titular		122.800,56
05. Imposto retido na fonte dos dependentes		0,00
06. Carnê-Leão do titular		0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes		0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS				(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	CLINICA EVEXIA DERMATOLOGIA E CIRURGIA PLASTICA LTDA	28.193.948/0001-20	3.000,00	0,00
Descrição:				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA C	37.115.557/0001-88	12.455,02	0,00
Descrição:				
Dependente: LINDALVA MORAIS DOS SANTOS				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA C	37.115.557/0001-88	11.955,34	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?			Não	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2024	

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS	(Valores em Reais)
-------------------------------	--------------------

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não
---	-----

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
01	12	IMOVEL RESIDENCIAL	100.000,00	100.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro:			Nº:	
Comp.: SETOR P SUL			Bairro: CEILANDIA	
Município: BRASÍLIA			UF: DF CEP:	
Área Total: 135,0 m²			Data de Aquisição: 01/02/1981	
Registrado no Cartório: Não				
02	01	VEICULO MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA XEI, ANO 2019/2019, PLACA , ADQUIRIDO ATRAVES DE FINANCIAMENTO CDC, NO BANCO DE BRADESCO, EM JANEIRO/2020, COM ENTRADA DE R\$ 35.000,00 E 24 PARCELAS DE R\$ 3.903,84.	74.000,00	0,00
105 - BRASIL				
RENAVAM:				
02	01	VEÍCULO MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA CROSS XRS 2.0 L ANO 2024, MODELO 2025. ADQUIRIDO ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO TOYOTA EM 26/04/2024.	0,00	193.900,00
105 - BRASIL				
RENAVAM:				
04	01	POUPANCA OURO	0,48	0,48
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF:	
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: Agência:			Conta:	
04	01	BANCO ITAU - CNPJ 60.701.190/0001-04	2.500,00	2.915,88
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF:	
CNPJ: 60.701.190/0001-04				
Banco: Agência:			Conta:	

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2024	

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)
Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?		Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
04	01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04	2.378,89	2.546,09
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: Agência: Conta:				
04	01	CONTAS DE POUPANCA E LETRAS HIPOTECARIAS	5.797,43	6.201,45
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:				
CNPJ: 00.000.208/0001-00				
Banco: Agência: Conta:				
04	01	CONTAS DE POUPANÇA	0,00	313,69
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:				
CNPJ: 60.701.190/0001-04				
Banco: Agência: Conta:				
04	02	PLANO ITAU DE CAPITALIZAÇÃO - PIC	2.042,46	3.216,30
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:				
CNPJ: 23.025.711/0001-16				
04	99	APLICACOES DE RENDA FIXA	1.855,99	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:				
CNPJ: 00.000.208/0001-00				
06	01	BANCO ITAU - CNPJ 60.701.190/0001-04	27.714,00	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:				
CNPJ: 60.701.190/0001-04				
Banco: Agência: Conta:			Conta Pagamento? Não	
TOTAL			216.289,25	309.093,89

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2025	ANO-CALENDÁRIO 2024
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS				(Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
11	BB CONSIGNACAO EM FOLHA	12.066,78	12.074,28	459,97
11	BANCO DO BRASIL -	3.024,49	3.242,47	0,00
11	BRB -	115,43	19.592,04	0,00
11	BB RENOVACAO CONSIGNACAO - R\$ 429.029,47	195.980,82	227.247,30	45.113,82
11	CDC RENOVACAO - R\$ 157.526,50	55.113,79	107.188,43	38.976,49
11	BB CREDITO SALARIO	28.277,56	0,00	3.139,14
11	BB CRÉDITO PARCELAMENTO CARTÃO - R\$ 60.901,78	0,00	8.710,25	57.659,37
TOTAL		294.578,87	378.054,77	145.348,79

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS			(Valores em Reais)
NOME	CNPJ	VALOR	
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0001-70	30.620,35	
TOTAL		30.620,35	

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	
CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL	
Sem Informações	
RECEITAS E DESPESAS - BRASIL	
Sem Informações	
APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL	
Sem Informações	
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL	
Sem Informações	
BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	
CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

CPF:

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2024	
RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular		607.892,33	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes		0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular		0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes		0,00	
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00	
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00	
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00	
TOTAL		607.892,33	
DEDUÇÕES			
Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)		17.179,12	
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00	
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador		0,00	
Dependentes		2.275,08	
Despesas com instrução		0,00	
Despesas médicas		27.410,36	
Pensão alimentícia judicial		0,00	
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00	
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00	
Livro caixa		0,00	
TOTAL		46.864,56	
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	
Base de cálculo do imposto		561.027,77	
Imposto devido		143.541,65	
Dedução de incentivo		0,00	
Imposto devido I		143.541,65	
Imposto devido RRA		0,00	
Alíquota efetiva (%)		23,61	
Total do imposto devido		143.541,65	
		SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	
		20.741,09	
		PARCELAMENTO	
		Valor da quota	
		2.592,63	
		Número de Quotas	
		8	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
IMPOSTO PAGO		Débito automático: SIM	
		A partir da 1a quota	
Imposto retido na fonte do titular		122.800,56	
Imp. retido na fonte dos dependentes		0,00	
Carnê-Leão do titular		0,00	
Carnê-Leão dos dependentes		0,00	
Imposto complementar		0,00	
Imposto pago no exterior		0,00	
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)		0,00	
Imposto retido RRA		0,00	
Total do imposto pago		122.800,56	
		Banco	
		Agência (sem DV)	
		Conta para débito	

NOME: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	
CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2023	216.289,25
Bens e direitos em 31/12/2024	309.093,89
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	294.578,87
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	378.054,77
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	24.751,74
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4.012,89
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	30.620,35
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Avisos - Contratos

APOSTILAMENTO

Brasília, 05 de maio de 2025.

MINUTA DO AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, torna público que, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA, Item 5.2, do Contrato-PG nº 17/2024-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT, e com o art. 92, § 3º da Lei 14.133/2021, o valor do contrato fica reajustado para **R\$ 8.012,08 (oito mil e doze reais e oito centavos centavos)**.. O valor majorado passa a produzir efeitos financeiros a partir de 15 de Abril de 2025. JOÃO MONTEIRO NETO – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Demonstrativo do Valores Atual e Reajustado	Valor do contrato sem reajuste	R\$ 7.596,03
	Percentual acumulado IPCA- ABR/2024 - MAR/2025	5,477190%
	Valor do reajuste	R\$ 416,05
	Valor do contrato reajustado	R\$ 8.012,08

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/05/2025, às 19:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2124687** Código CRC: **16CA752A**.

AVISO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso I, do art. 61, da Resolução nº 347, de 2024, publicado no DCL nº 141, de 1º/07/2024, comunica que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 124, Item II, no Termo de Credenciamento nº 25/2024 - **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, ficam reajustados os valores dos serviços prestados pela Instituição Credenciada, a saber: consultas, pacotes e tabelas.

Sr. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Diretor do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 06/05/2025, às 13:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2125512** Código CRC: **DA2E2FD6**.

AVISO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso I, do art. 61, da Resolução nº 347, de 2024, publicado no DCL nº 141, de 1º/07/2024, comunica que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 124, Item II, no Termo de Credenciamento nº 08/2024, firmado com a **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JK LTDA**, ficam reajustados os valores dos serviços prestados pela Instituição Credenciada, a saber: consultas, pacotes e tabelas.

Sr. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Diretor do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 28/04/2025, às 14:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2077144** Código CRC: **86460A7D**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 05 de maio de 2025.

Processo nº SEI [00001-00018879/2020-70](#). Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2024, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE I)**. Objeto: Inclusão do pacote de especialidades no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Edi Carlos Reis de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 05/05/2025, às 17:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2123438** Código CRC: **E2401A55**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 24 de abril de 2025.

Processo nº SEI [00001-00005839/2023-19](#). Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº NN/202N, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA LTDA**. Objeto: Reajuste dos pacotes. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Alaôr Barra Sobrinho.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 05/05/2025, às 17:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2112158** Código CRC: **819BB331**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 05 de maio de 2025.

Processo nº SEI [00001-00001229/2024-19](#). Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2024, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE II)**. Objeto: Inclusão do pacote de especialidades no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Edi Carlos Reis de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 05/05/2025, às 17:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2123671** Código CRC: **3B8FBE2C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 05 de maio de 2025.

Processo nº SEI [00001-00037221/2020-67](#). Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 09/2022, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o **HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**. Objeto: Reajuste de valores. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Nabil Nazir El Haje.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 06/05/2025, às 13:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2124416** Código CRC: **A35EDDC5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 05 de maio de 2025.

Processo nº SEI [00001-00018879/2020-70](#). Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE IV)**. Objeto: Inclusão do pacote de especialidades no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Edi Carlos Reis de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fiscal**, em 05/05/2025, às 17:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2123424** Código CRC: **8177E50F**.

Demonstrativos



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(ART. 10º, § 5º, INCISO I DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 197, DE 2024)**

FEVEREIRO - 2025[illegible]

(*) O valor mensal da verba indenizatória é de 60% do subsídio do Deputado Distrital, nos termos da Lei nº 7.556/2024, do Ato da Mesa Diretora nº 02/2023, e do Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo da verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada bimestre de competência. * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (06/05/2025) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Eduardo Petrosa, Jorge Viana, Wellington Luiz e Roosevelt Vilela.

*** Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.*

Fonte: Demonstrativo das Verbas Indenizatórias 2126248



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN SILVEIRA DOS SANTOS - Matr. 24344, Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação Orçamentária**, em 06/05/2025, às 18:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cj.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2126927** Código CRC: **3C8399BD**.

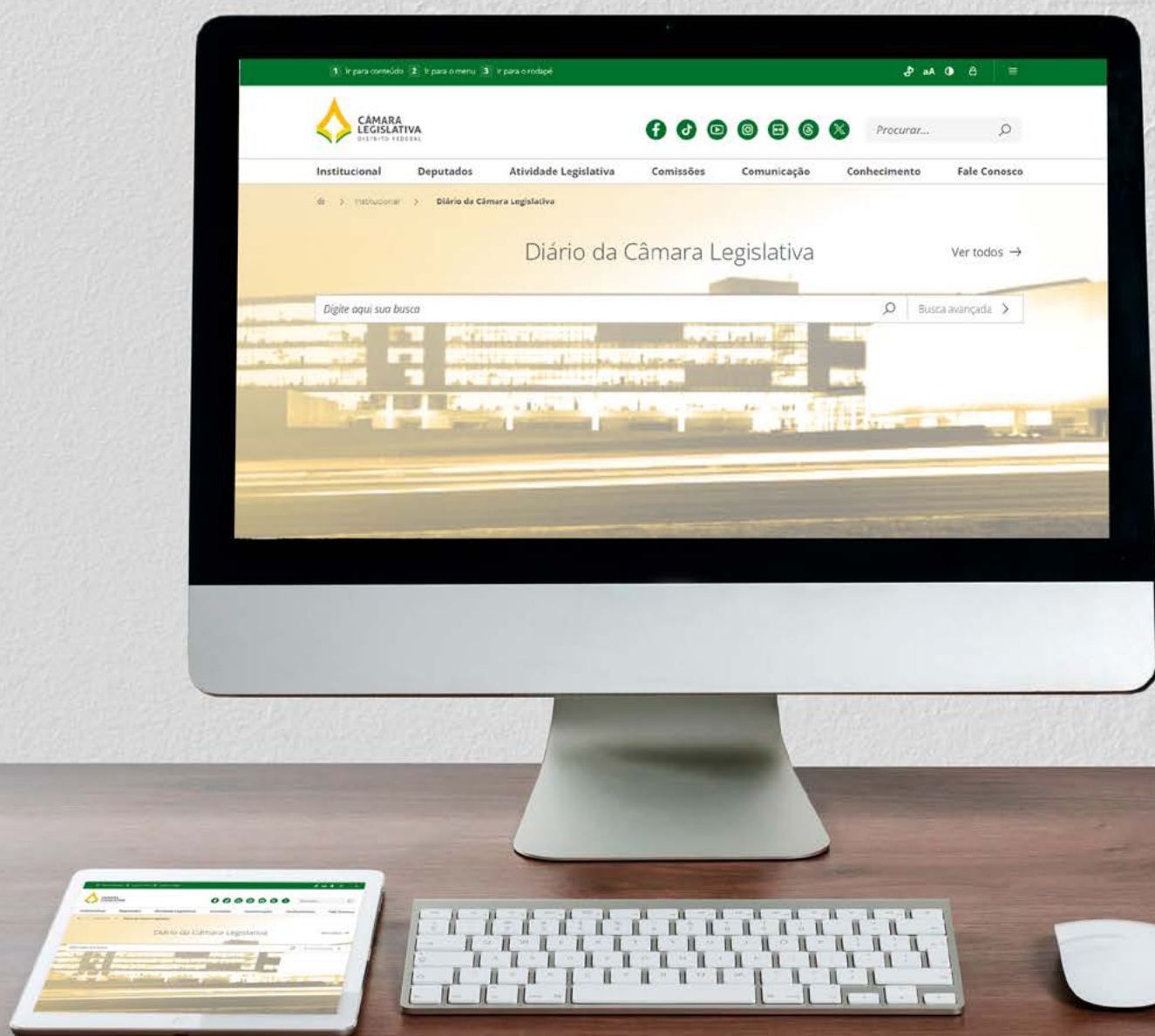
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Sala 2.32 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8382
www.cl.df.gov.br - senla@cl.df.gov.br

00001-00009638/2025-44

2126927v22

Criado por [claudio.quilici](#), versão 22 por [allan.santos](#) em 06/05/2025 18:28:47.

Transparência ao seu alcance:
Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL**
Mais funcional, intuitiva e cidadã.



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:
www.cl.df.gov.br/dcl

